



Prefeitura
Centralina

Adm: 2013 - 2020

Governo para o Povo!

LEI N. 1271 de 20 de dezembro de 2017

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO
CONTRATO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Centralina-MG., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas, considerando o art. 58 do contrato de Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Centralina-MG., em 20 de dezembro de 2017

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal